



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Of. - Nº.

(Sem Pagito)

TOLEDO,

RESOLUÇÃO Nº 6/57

O CIDADÃO ARLINDO ALBERTO LAMB, Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO: estar impossibilitado a comparecer ao Congresso a realizar-se na cidade de Guarapuava, deste Estado, em data de 12 de mês corrente, entre Prefeitos Municipais e Presidentes das respectivas Câmaras,

RESOLVE: C R E D E N C I A R o Exmo. Snr. Vereador CLECIO ZENNI, Vice Presidente deste Legislativo, para representa-lo no referido Congresso.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Arlindo Alberto Lamb
ARLINDO ALBERTO LAMB
Presidente